



PROPOSTA DE PROJETO

PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO: DIREITO PENAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- 1. Instituição de Ensino Superior:** Faculdades João Paulo II – Porto Alegre
- 2. Curso/Nível:** Direito Penal e Segurança Pública / Pós-Graduação
- 3. Público:** Operadores do direito, profissionais da segurança Pública e áreas afins.
- 4. Projeto de:** () Grupo de Estudo () Grupo de Pesquisa (X) Pós-graduação
- 5. Adequação à Linha:** (X) Inovação Gerencial e Tecnológica () Sustentabilidade

5.1 Inovação Gerencial e Tecnológica

- () 5.1.1 Inovação processual
- () 5.1.2 Inovação e empresas
- (X) 5.1.3 Inovação e administração pública
- () 5.1.4 Aspectos de inovação em gestão tributária
- (X) 5.1.5 Inovação na legislação penal e garantias
- () 5.1.6 Inovação e aspectos clássicos do direito privado
- () 5.1.7 Inovação e normas trabalhistas

5.2 Sustentabilidade

- () 5.2.1 Sustentabilidade social e solidariedade
- () 5.2.2 Sustentabilidade e administração pública
- () 5.2.3 Sustentabilidade ambiental
- () 5.2.4 Sustentabilidade e organização do espaço urbano
- () 5.2.5 Sustentabilidade econômica
- () 5.2.6 Sustentabilidade e princípios constitucionais



() 5.2.7 Sustentabilidade e direito internacional

6. Título: Direito Penal e Segurança Pública

7. Professor Proponente: Éder Renato Martins Siqueira

8. Justificativa: Diante de uma realidade social afetada por demandas criminais das mais variadas espécies, tais como, mas não limitado a crimes digitais, transfronteiriços e com alto grau de complexidade, conjugando com o aparato estatal, de matriz preventivo e repressivo, há uma necessária abordagem de amplie os horizontes desta realidade, as causas e as possíveis soluções.

9. Objetivos gerais e específicos:

9.1 Gerais: Compreender-se a evolução da criminalidade organizada, os delitos advindos com a evolução da tecnologia da informação e comunicação remota, a fim de estabelecer um panorama acerca da eficiência ao controle dos delitos, seja ela sobre a perspectiva preventiva e repressiva, à luz da legislação penal e processual vigente e, por conseguinte, os órgãos públicos competentes.

9.2 Específicos:

- a. Analisar e evolução das escolas da teoria do delito;
- b. Identificar a evolução da criminalidade das duas últimas duas décadas;
- c. Traçar hipóteses entre as causas dos crimes e consequências dos delitos na sociedade;
- d. Fomentar a reflexão sobre as implicações políticas e econômicas relacionadas ao tema;
- e. Analisar a legislação penal e processual vigente, justiça negocial e seus problemas de congruência normativo-criminal;
- e. Compreender a estrutura estatal dos órgãos de persecução penal, em toas as esferas, as suas competências, do inquérito policial ao processo penal;
- f. Compreender o trâmite do processo penal brasileiro, as fases recursais, e a execução da pena.



g. Trabalhar, a partir as estatísticas de órgãos oficiais, questões geopolíticas e culturais relacionadas à criminalidade;

g. Estabelecer hipóteses da melhoria à redução da criminalidade; e

h. Incentivar os discentes às reflexões aprofundadas sobre o tema, ampliar os seus horizontes, com o objetivo final de contributo científico ao problema envolvendo direito penal e a segurança pública.

10. Metodologia:

As aulas serão presenciais, expositivas, três vezes por semana, no período noturno, podendo, todavia, em algumas disciplinas, aulas realizadas de forma remotas.

11. Seleção e requisitos: Em face de uma proposta multidisciplinar programática, o Curso será destinado aos profissionais de todas às áreas da segurança pública, policiais, operadores do direito e aqueles relacionados. A conclusão do Curso Superior é pré-requisito ao candidato à efetivação de sua matrícula, devendo comprová-la no ato de requerimento de inscrição.

12. Período de Realização e Carga Horária:

Período de Realização: 23 de outubro de 2023 a 28 de julho de 2025

Frequência: 75%

Dia da Semana: Terças, Quartas e Quintas

Horário: 19 às 22H

Carga horária dos encontros: 3 H

Carga horária total 480 H

- Disciplinas: 324 H
- Pesquisas e atividades extracurriculares: 96 H
- Elaboração Monografia: 60 H

13. Frequência: A frequência mínima de 75% das aulas constitui requisito objetivo para a aprovação do aluno em todas as disciplinas.



14. Disciplinas: As disciplinas serão divididas em 4 módulos, um a cada semestre do Curso.

14.1: Módulo 1 - Semestre 2023/2

Disciplina	Professor	Carga Horária
Teoria Geral do Delito: historiografia do crime na sociedade.	Éder Siqueira	36 H
Teoria Geral do Processo Penal: o inquérito policial e o processo judicial.	Diego Romero	36 H
O Processo de Execução da Pena e a realidade prisional brasileira.	Paulo Augusto Oliveira Irion (convidado)	36 H

14.2 : Módulo 2 - Semestre 2024/1

Disciplina	Professor	Carga Horária
Estrutura dos Órgãos de Persecução Penal: Competências, autonomia e a legislação como balizas de atuação.	Diego Romero	36 H
Elementos da Justiça Negocial: natureza, finalidade, efeitos e a compatibilidade com o processual penal brasileiro.	Fabiano Cerveira	36 H
A colidência entre a garantia individual do Devido Processo Penal e a Segurança Pública.	Éder Siqueira	36 H



14.3 : Módulo 3 - Semestre 2024/2

Disciplina	Professor	Carga Horária
A ampliação da esfera de proteção do Direito Penal: a dogmática do direito penal do inimigo e sociedade de riscos.	Fabiano Cerveira	36 H
Política Criminal e Mecanismos de Eficiência Prestacional Estatal: uma radiografia das condutas típicas e incongruências práticas sociais.	Diego Romero	36 H
Insegurança Pública e o Inconsciente coletivo: a influência da mediação do judiciário.	Éder Siqueira	36 H

14.3 : Módulo 4 - Semestre 2025/1

Disciplina	Professor	Carga Horária
Trabalho de Conclusão de Curso	A ser definido.	60 H

14.4: Das disposições específicas: Os módulos acima poderão sofrer alterações, sejam os discentes, de acordo com a disponibilidade ou por sugestão da Coordenação da Instituição, assim como eventual ajuste de título de disciplina. Entretanto, na hipótese de eventuais mudanças, deve-se atentar ao conteúdo previsto nos objetivos desta proposta de Curso, itens 9.1 e 9.2, assim como a carga horária prevista no item 12.

15. Das avaliações: As avaliações das disciplinas serão realizadas por cada docente, facultada a elaboração de artigo ou por meio de aplicação de prova. Para fins de aprovação



nas disciplinas, a nota mínima exigida será 6,0 (de 10,0). O mesmo critério valerá para a Monografia escrita (mínimo, para aprovação, 6,0).

15.1 Da elaboração da Monografia: Assim como a aprovação das disciplinas, constitui requisito à conclusão do Curso, a apresentação de monografia escrita de no mínimo 40 páginas, não sendo computadas as referências bibliográficas e capa, fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas de 1,5cm, parágrafo de 1,25cm e texto justificado, nos termos ABNT NBR 10520, citações autor-data ou notas de rodapé. O prazo máximo do depósito da Monografia será 28 de julho de 2025

16. Das disposições gerais: Dados complementares sobre o Curso poderão ser inseridos posteriormente, de acordo com a Coordenação acadêmica, anterior ao início do Curso, de acordo com cada especificidade, após a aprovação e implantação nas Faculdades João Paulo II.

17. Bibliografia

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2019.
- ADORNO, Sérgio. **Racismo, criminalidade e violência penal: réus brancos e negos, uma perspectiva comparativa**. 1991. Disponível em: <http://www.udc.edu.br/libwww/udc/uploads/uploadsMateriais/27032018131646adorno.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2019.
- ALEXY, Robert. **A reply to legal positivism**, translate by Bonnie Lischewski Paulson and Stanley L. Paulson. New York: Oxford University Press, 2002.
- ALEXY, Robert. **Conceito e validade do direito**. trad. Ernesto Garzón Valdés. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- ALEXY, Robert. **Princípios formais e outros aspectos da teoria da discursiva do direito**. Organização Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Aziz TuffiSaliba e Mônica Sette Lopes. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- ALEXY, Robert. **Recht, Vernunft, Diskurs: studien zur rechtsphilosophie**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1995.
- ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica**. Trad. Zilda HutchinsonShild Silva. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- LUISI, Luiz. Os princípios constitucionais penais. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.
- ALEXY, Robert. **Theorie des rationale diskurses als theorie der juristischen begründung**. Nachwort: Antwort auf einige Kritiker, 1991.
- ALMEIDA, Ricardo Vital de. **O júri no Brasil – aspectos constitucionais: soberania e democracia social**. Equívocos propositais e verdades contestáveis. São Paulo: Edijur, 2005.



- AMARAL, Augusto Jobim do. Tempo, democracia e regimes de historicidade no processo penal. In: GAUER, Ruth Maria Chittó. **Tempo e historicidades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.
- ANDREUCCI, R. A. Manual de Direito Penal. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2021 Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/773446?title=Manual%20de%20direito%20penal>
- AQUINO, Álvaro Antônio Sagulo Borges de. **A função garantidora da pronúncia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- ATIENZA, Manuel. **Curso de argumentação jurídica**. Trad. Cláudia Roesler. 1 Ed. Curitiba: Alteridade, 2017.
- ÁVILA, Humberto. **Constituição, liberdade e interpretação**. São Paulo: Malheiros, 2019.
- ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. São Paulo: Juspodium, 2022.
- BADARÓ, Gustavo Henrique. **Direito processual penal: tomo II**. 2. ed. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BARBOSA, Ruy. **O dever do advogado**. São Paulo: Rideel, 2006.
- BARBOSA, Ruy. **O júri sob todos os aspectos**. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1950.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2014.
- BISSOLI FILHO, Francisco. **A sanção penal e suas espécies**. Curitiba: Juruá, 2010.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BONFIM, E. M. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/646402?title=Curso%20de%20processo%20penal>
- BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- BRESOLIN, Keberson. A “coerência” em decisões no direito e na moral na teoria da argumentação de Klaus Günther. In Pensando – Revista filosófica vol. 7, nº 14, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/pensando/article/view/4347>
- BRESOLIN, Keberson. Klaus Günther e a nova perspectiva sobre a teoria da argumentação: justificação e aplicação. In Conjectura: filos. Educ., Caxias do Sul, v.21, n.2: 2016. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/4100>
- BRESOLIN, Keberson; CICHOWSKI, Vicente Cougo. Sobre o Conceito de Justiça em John Rawls e Roberto Nozic. In Clareira - Revista de Filosofia da Região Amazônica. Disponível em <https://www.periodicos.unir.br/index.php/clareira/article/viewFile/3583/2463> acesso: 21/02/2021.
- CALAMANDREI, Piero. **As boas relações entre juízes e advogados**. Tradução Thais Miremis Sanfelippo da Silva Amadio. São Paulo: Rideel, 2012.
- CAMPOS, Walfredo Cunha. **Tribunal do júri: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2010.
- CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2021 Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/794276?title=Curso%20de%20processo%20penal>
- CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Tradução de Isabela Cristina Sierra. ed. São Paulo: Minelli, 2006.
- CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CARVALHO, Thiago Fabres de; Batista, Vera Malaguti. **Política Criminal e Estado de Exceção no Brasil**. RJ: Revan, 2020.
- CASARA, Rubens R. R. **Mitologia processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.



- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2009.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Organização**. Brasília: CNJ, 2022. 204 p. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_LIVRO_CNJ15ANOS-1.pdf
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; CRUZ, Fabrício Bittencourt da (coord.). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 22**. Brasília: CNJ, 2016. 386 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/347> URI: <http://localhost:8080/xmlui/handle/123456789/347>
- CUNHA, P. F. D. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/630372?title=Teoria%20Geral%20do%20Estado%20e%20Ci%C3%Aancia%20Pol%C3%ADtica>
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 3ed. São Paulo, Saraiva, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/628917?title=Teoria%20do%20Estado%20-%20Sentidos%20Contemporaneos>
- DANIEL, Barile da Silveira. **O Poder Judiciário na Formação do Estado Brasileiro**. Brasília: KS OmniScriptum Publishing, 2015.
- DIDIER JR., Fredie; FERNANDEZ, Leandro. **O Conselho Nacional de Justiça e o direito processual: Administração Judiciária, Boas Práticas e Competência Normativa**. Salvador: Editora Juspodivm, 2023.
- DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e outras liberdades individuais**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2009.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Trad. Nelson Boeira. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Trad. Luiz Carlos Borges. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2019.
- EL TASSE, Adel. **Júri: teoria e prática**. Curitiba: Juruá, 2018.
- EYMERICH, Nicolau. **Manual dos inquisidores**. Tradução de Maria José Lopes da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.
- FACCINI NETO, Orlando. **Elementos de uma teoria da decisão judicial: hermenêutica, constituição e respostas corretas no direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- FELDENS, Luciano. **A constituição penal: a dupla face da proporcionalidade no controle de normas penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 5. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- GAUER, Gabriel J. Chittó; GAUER, Patrícia I. S. Machado. **O tempo da memória**. In: GAUER, Ruth Maria Chittó. **Tempo e historicidades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.



- GAVIÃO FILHO, Anizio Pires. **Colisão de direitos fundamentais, argumentação e ponderação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- GIACOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal: abordagem conforme a Constituição Federal e o pacto San José da Costa Rica cases da corte Interamericana, do Tribunal Europeu e do STF**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- GIACOMOLLI, Nereu José. **Reformas(?) do processo penal: considerações críticas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GOMES, Márcio Schlee. **Júri: limites constitucionais da pronúncia**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2010.
- HARARI, Yuval Noah. Tradução de Janaína Macoantonio. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. Porto Alegre: L&M, 2018.
- HART, Herbert Lionel Adolphus. **O conceito de direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- HUME, David. **Investigação sobre o entendimento Humano**. Tradução de André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.
- JR., A. L. **Direito Processual Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/753414?title=Direito%20processual%20penal>
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: Introdução à problemática científica do direito**. Tradução de J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- KLATT, Matthias (Org.). **Institutionalized reason: the jurisprudence of Robert Alexy**. New York: Oxford University Press, 2012.
- KÜMPEL, Vitor Frederico. **Provimentos do Conselho Nacional de Justiça 202YK** Editora (12 julho 2022) 264 p
- LEAL, Rogério Gesta. **O estado-juiz na democracia contemporânea uma perspectiva procedimentalista**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2007.
- LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/791542?title=Direito%20Constitucional%20Esquematizado>
- LIMA, Maria Rosynete Oliveira. **Devido processo legal**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1999.
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Curso de processo penal**. Niterói: Impetus, 2013.
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal**. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014.
- LIXA, Ivone F. M.; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana. **Direito e hermenêutica: elementos para uma revisão descolonizadora**. Blumenau: Edifurb, 2016.
- LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- LUCCA, Rodrigo Ramina de. **O dever de motivação das decisões judiciais**. 3. ed. rev. e atual. Salvador: Juspodivm, 2019.
- LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.
- MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- MACHADO, Antônio Alberto. **Teoria geral do processo penal**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MAIA, E. D. F.; GOMES, M. V. M. L. **Execução Penal e Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MALATESTA, Nicola Flamarino Dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. Tradução de J. Alves de Sá. 6. ed. Campinas: Bookseller, 2005.
- MALUF, S. **Teoria Geral do Estado**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645364?title=Teoria%20geral%20do%20Estado>



- MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Direito fundamentais processuais. *In*: SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- MARQUES, Jader. **Tribunal do júri**: considerações críticas à Lei n. 11.689/2008 de acordo com as Leis 11690/08 e 11.719/08. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- MARQUES, José Frederico. **A instituição do júri**. Campinas: Bookseller, 1997.
- MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. **Fundamentos da pena**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.
- MARTINS, Ricardo Cunha. **Prova em processo penal**: a história de um erro judicial – o caso Joel: o homem errado. 2. ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- MENDES, Gilmar Ferreira Et Al (Coord.). **Conselho Nacional De Justiça: Fundamentos, Processo E Gestão: Em Comemoração Aos 10 Anos Do Cnj**. São Paulo: SARAIVA JUR, 2016.
- MENDES, Gilmar Ferreira; Cavalcante Filho, Joao Trindade; Silva, Raphael Carvalho da. **Políticas Públicas no Brasil - Uma Abordagem Institucional**. SP: Saraiva Jur, 2017.
- MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Denise Bottmann. Porto Alegre: L&M, 2018.
- MONTESQUIEU, Charles. **O Espírito das leis: As Formas de Governo: A Federação: A Divisão dos Poderes**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583805?title=O%20Esp%C3%ADrito%20das%20Leis>
- MORAES, Maurício Zanoide de. **Presunção de inocência no processo penal brasileiro**: análise de sua estrutura normativa para elaboração legislativa e para a decisão judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- MOTTA, Francisco José Borges. **Levando os direitos a sério**: uma crítica hermenêutica ao protagonismo judicial. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- MOTTA, Francisco José Borges. **Ronald Dworkin e a decisão jurídica**. 2. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2018.
- NASSIF, Aramis. **O júri objetivo**. 2. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- NETO, Nagibe de Mello Jorge. **Uma teoria da decisão judicial**: fundamentação, legitimidade e justiça. 2. ed. rev. e atual. Salvador: Juspodivm, 2019.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Assim falou Zaratustra**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Marins Caret, 1999.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Crepúsculo dos ídolos, ou, como se filosofa com o martelo**. Tradução de Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2019.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **O tribunal do júri**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios constitucionais penais e processuais penais**. 3. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2013.
- OLIVEIRA, Daniel Kessler de. **A atuação do julgador no processo penal constitucional**: o juiz de garantias como um redutor de danos na fase de investigação preliminar. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- PAGLIUCA, José Carlos Gomes. **Direito processual penal**. 5. ed. São Paulo: Ridel, 2009.
- RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri**: visão linguística, histórica, social e dogmática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri**: visão linguística, histórica, social e jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Almiro Piseta e Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.



- REALE, M. Teoria do Direito e do Estado. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/583272?title=TEORIA%20DO%20DIREITO%20E%20DO%20ESTADO>
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Tradução de Ana Resende. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- SABATINI, Rafael. **Torquemada e a inquisição espanhola**. Porto Alegre: Pradense, 2012.
- SADEK, Maria Tereza et al. (compilador). **O Judiciário do nosso tempo: Grandes nomes escrevem sobre o desafio de fazer justiça no Brasil**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2023. 352 p.
- SANDEL, Michael. **Justiça**; tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SANTOS, M. F. D.; CHIMENTI, R. C. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais e Estaduais**. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.saraivaeducacao.com.br/epub/645363?title=Juizados%20especiais%20c%20e%20criminais%20federais%20e%20estaduais>
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- SEMER, Marcelo. **Os Paradoxos da Justiça: Judiciário e Política no Brasil**. SP: Editora Contracorrente, 2021.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto - as garantias processuais penais?** 2. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.
- STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 4. ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do júri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- STRECK, Lênio Luiz. **Verdade e consenso**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Culpabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- TARUFFO, Michelle. **La prueba de los hechos**. Madrid: Trotta, 2002.
- TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal**. 7. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2012.
- TOFFOLI, José Antonio Dias (Org.). **Conselho Nacional de Justiça: 15 anos**. Brasília: CNJ, 2020.
- TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- TUCCI, Rogério Lauria. **Tribunal do júri: estudo sobre a mais democrática instituição jurídica brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- VALE, Ionilton Pereira do. **Princípios constitucionais do processo penal na visão do Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: Método, 2009.
- VARGAS, José Cirilo de. **Processo penal e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.
- VERAS, Ryanna Pala. **Política Criminal E Humanismo**. Sp: Tirant Do Brasil, 2023
- VIVEIROS, Mauro. **Tribunal do júri – na ordem constitucional brasileira: um órgão de cidadania**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
- VON JHERING, Rudolph. **A luta pelo direito**. Tradução de Dominique Makins. São Paulo: Hunter Books, 2012.
- WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- ZANELLA, Diego Carlos; BRESOLIN, Keberson. **O construtivismo kantiano (de John Rawls)**. In Pensando – Revista de filosofia Vol.2, nº 3, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/pensando/article/view/573> acesso em 22/02/2021.



Porto Alegre, 8 de março de 2023

Prof. Me. Éder Renato Martins Siqueira

Aprovação pela Coordenação de Pós Graduação, em ____/____/2023

Prof. Dr. Clóvis Gorczewski

Aprovação do NDE em: ____/____/2023